



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO FLORIANÓPOLIS
COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS
AMBIENTAIS - ATA

Rodovia Jornalista Maurício Sirotsky Sobrinho, km 1 - Bairro Jurerê - Florianópolis - CEP 88053-700

Telefone: (48) 98838-3002 e (48) 98865-7454

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

Aos 29 dias do mês de fevereiro de 2024, no NGI ICMBio Florianópolis, com sede à Rodovia Jornalista Maurício Sirotsky Sobrinho, km 01, Jurerê, Florianópolis/SC, às 15h, reuniram-se de modo remoto pelo aplicativo Teams os servidores públicos: Artur Battisti Filho, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1364714, Carmen Tereza Afonso Ferreira de Magalhães Florêncio, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 686113, Diana Carla Florianí, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1365488 e Ricardo Castelli Vieira, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1528452, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para o NGI ICMBio Florianópolis, designados pela Portaria nº 1796 de 24 de maio de 2023.

Após a realização da *Análise de Currículos* nesta Unidade, esta Comissão resolve:

HOMOLOGAR o **resultado preliminar** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais - ATA, conforme a ordem de classificação apresentada no quadro síntese abaixo:

1 vaga - Área temática: Agente de apoio às atividades de gestão socioambiental, Nível III, 24 meses, NGI ICMBio Florianópolis

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)	Nota Fase I	CPF	Resultado
1º	Marina Werner da Silva Lindes	76	088.509.919-24	Aprovada para Fase II

2º	Patricia Maria Martins	65	027.826.299-64	Aprovada para Fase II
3º	Gabriela Raulino	55	126.680.269-03	Aprovada para Fase II
4º	Gean Fernando Martins	55	086.068.489-05	Aprovado para Fase II
5º	Diego Schmidt	55	079.802.909-92	
6º	Luiz Henrique Lima da Silva	55	091.227.499-93	
7º	Bruno Rafael Marques	52	069.881.553-09	
8º	Eduardo Bonin Martins	50	101.399.379-94	
9º	Amanda Paul Dull	35	063.434.959-75	
10º	Moisés Pollak Junior	34	062.458.989-78	
11º	Maria Eduarda Machado	25	091.354.359-41	
12º	Franciele Rodrigues Maciel	23	026.829.410-01	
13º	Kellin Santos	20	005.592.529-43	
14º	Matheus Corrêa Guizi	19	488.694.338-11	
15º	Elani Ines Sackser Palheta	19	924.156.601-91	
16º	Luis Fernando Oliveira de Matos	17	018.762.960-97	
17º	Jocélia dos Santos Siqueira	15	054.663.489-37	
18º	Consuelo Reis Valdiero Rodrigues	15	461.044.887-49	
19º	Anmy Lima Gama	13	883.312.702-82	
20º	Osmar Félix Filho	10	843.744.896-49	
21º	Jean Lucas Maia	5	080.782.499-26	
22º	Diego Augusto Soares	5	043.323.689-24	
23º	Adriano Arnou José Lemos	5	800.191.379-15	
24º	Jean da Silva Amancio	5	090.445.189-50	
25º	Maicon Rafael Caxeira	4	110.149.149-30	
26º	Celine Fernanda Gil da Silva	0	022.254.242-09	
27º	Matheus Bresolin	0	040.224.199-11	
28º	Mariana Casalás Mouriño	0	116.053.961-84	

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da comissão.

<assinatura eletrônica>

Artur Battisti Filho
Analista Ambiental

<assinatura eletrônica>

Carmen Tereza Afonso Ferreira de Magalhães Florêncio
Analista Ambiental

<assinatura eletrônica>

Diana Carla Floriani

<assinatura eletrônica>

Ricardo Castelli Vieira

Analista Ambiental

Analista Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Tereza Afonso Ferreira De Magalhaes Florenc, Analista Ambiental**, em 01/03/2024, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diana Carla Floriani, Analista Ambiental**, em 01/03/2024, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Artur Battisti Filho, Analista Ambiental**, em 01/03/2024, às 11:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Castelli Vieira, Chefe Substituto(a)**, em 01/03/2024, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **17930635** e o código CRC **628C6CFE**.